

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA MERITÍSSIMA VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE CASCA – RS.

02 MAR 2016

PROCESSO THEMIS Nº 090/1.12.0000431-4 (CNJ 0000879-52.2012.8.21.0090)

PARTES: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (ADMINISTRADOR JUDICIAL)

DISTRIBUIDORA CALZA LTDA, ATACAREJO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CF ROTA LTDA (RECUPERANDAS)

OBJETO: REALTÓRIO MENSAL ART. 22, II, "C" DA LEI Nº 11.101/2005

FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS 44.066 e com endereço profissional sita a Rua Carlos Huber nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-150, nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos autos da Recuperação Judicial nº 090/1.12.0000431-4 (CNJ 0000879-52.2012.8.21.0090) das empresas DISTRIBUIDORA CALZA LTDA, ATACAREJO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CF ROTA LTDA, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, juntar aos autos a presente petição saneadora, dizendo e requerendo o que segue:

Primeiramente, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências - LRJF) para fins de cumprimento do Art. 22, II da LRJF, segue em anexo o relatório mensal das atividades da empresa em Recuperação Judicial, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2015.

A empresa recuperanda ficou novamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa ficou advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou a imediata prestação de contas em relação ao maquinário que possui autorização judicial para ser alienado.

Todavia, Excelência, conforme comprovam os documentos em anexo, o relatório foi feito fora dos padrões requeridos pela Administração Judicial em 29/01/2016, pois o mesmo encontra-se incompleto, estão faltando dados, dificultando o trabalho deste Signatário.

Sustenta a empresa que em Outubro/2015 faturou R\$ 2.250.608,84; que em Novembro de 2015 teria faturado R\$ 1.661.146,09 e o faturamento em Dezembro/2015 foi de R\$ 2.026.150,87.

Não houve resposta quanto ao faturamento de Janeiro de 2016.

A empresa encontra-se funcionando normalmente, possui energia elétrica, água e telefone normais, e está contanto, atualmente, com 68 funcionários. No mês de

CD
2257

14:32



FORUM ALLIED
COUNCIL . . .
EST. 1953

[illegible]

17.36
17.36

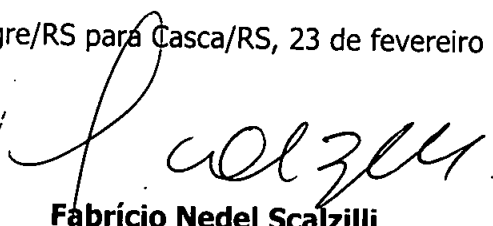
Novembro/2015, houveram 4 demissões e 2 admissões; em Dezembro de 2015, houveram 2 demissões e 2 novas contratações. Sobre o mês de Janeiro de 2016 a empresa não informou sobre demissões e/ou admissões.

Não foram passadas à Administração Judicial nenhuma informação no que tange as obrigações pagas a fornecedores, tampouco das obrigações pagas aos Fiscos Municipal, Estadual e Federal, e nem as medidas tomadas para reduzir custos, etc.

DIANTE DO EXPOSTO, se requer a intimação da empresa recuperanda para que preste as informações requeridas pela Administração Judicial, nos moldes do relatório em anexo.

Nesses Termos; Pede e espera Deferimento.

De Porto Alegre/RS para Casca/RS, 23 de fevereiro de 2016.


Fabrício Nedel Scalzilli

OAB/RS 44.066

4313

RELATÓRIO BIMESTRAL DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO

DISTRIBUIDORA CALZA LTDA

REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO

- 1- **FATURAMENTO NOVEMBRO:** R\$ 1.661.146,09
FATURAMENTO DEZEMBRO: R\$2.026.150,87
- 2- **FATURAMENTO MÊS ANTERIOR :** R\$2.250.608,84
- 3- **NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NOVEMBRO:** 68
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DEZEMBRO: 68
- 4- **NÚMERO DE ADMISSÕES GERADAS NOVEMBRO:** 4
NÚMERO DE ADMISSÕES GERADAS DEZEMBRO: 2
- 5- **NÚMERO DE DEMISSÕES GERADAS NOVEMBRO:** 2
NÚMERO DE DEMISSÕES GERADAS DEZEMBRO: 2
- 6- **OBRIGAÇÕES PAGAS A FORNECEDORES (TOTAL EM REAIS):**
- 7- **OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO (TOTAL EM REAIS):**
- 8- **MEDIDAS GERADAS PARA REDUZIR CUSTOS:**
- 9- **MEDIDAS GERADAS PARA AUMENTAR FATURAMENTO:**
- 10- **PEDIDOS EM CARTEIRA:**
- 11- **DIFICULDADES ENFRENTADAS:**
- 12- **PERSPECTIVAS:**
- 13- **PRODUÇÃO:**
☐ **AUMENTO** ☐ **DIMINUIÇÃO** ☐ **MANUTENÇÃO**
- 14- **CUMPRIMENTO DO PLANO APRESENTADO (Relação de credores e valores pagos até o momento, em conformidade com o Plano de Pagamento). Anexo.**
- 15- **DATA DA VISITA:**



16- OBSERVAÇÕES GERAIS:

**17- DOCUMENTOS ANEXOS – NOME DO CONTATO, CARGO E
ASSINATURA:**

1933
WSSY
u

Conrado Dall Igna

De: Conrado Dall Igna <conrado@scalzillifmv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 09:08
Para: 'Lana Calza'
Assunto: RES: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

Lana, bom dia.
O novo relatório deverá ser nos moldes que mandei na sexta.
Mandar os documentos também, por e-mail.
Qualquer dúvida, estou a disposição.
Att.

Conrado Dall'Igna

Área de Governança e Recuperação de Empresas
OAB/RS 62.603



www.scalzillifmv.com.br

Porto Alegre/RS
Rua Carlos Huber, 110 CEP: 91330-150
Fone/Fax: +55 (51) 3382-1500



Saiba mais sobre o nosso Código de Ética e Compliance.
Solicite informações ao e-mail: compliance@scalzillifmv.com.br

Atenção: este e-mail pode conter informação confidencial. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo, sob pena de sofrer as sanções civis pertinentes.
Warning: This e-mail may contain confidential information. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy or disclose its contents assuming the risk of the relevant civil penalties.

De: Lana Calza [mailto:lane@distribuidoracalza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 08:51
Para: 'Conrado Dall Igna' <conrado@scalzillifmv.com.br>
Assunto: RES: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

Bom dia Conrado, você não recebeu o e-mail anterior com o relatório?

Segue novamente em anexo.

Atenciosamente,

Lana

De: Conrado Dall Igna [mailto:conrado@scalzillifmv.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 17:21
Para: 'Lana Calza'
Assunto: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial
Prioridade: Alta

Prezado(a) Senhor(a),

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

16- OBSERVAÇÕES GERAIS:

17- DOCUMENTOS ANEXOS – NOME DO CONTATO, CARGO E ASSINATURA:

19/03/2014
u354
u

Conrado Dall Igna

De: Conrado Dall Igna <conrado@scalzillifmv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 09:08
Para: 'Lana Calza'
Assunto: RES: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

Lana, bom dia.
O novo relatório deverá ser nos moldes que mandei na sexta.
Mandar os documentos também, por e-mail.
Qualquer dúvida, estou a disposição.
Att.

Conrado Dall'Igna

Área de Governança e Recuperação de Empresas
OAB/RS 62.603



www.scalzillifmv.com.br

Porto Alegre/RS
Rua Carlos Huber, 110 CEP: 91330-150
Fone/Fax: +55 (51) 3382-1500



Saiba mais sobre o nosso Código de Ética e Compliance.
Solicite informações ao e-mail: compliance@scalzillifmv.com.br

Atenção: Este e-mail pode conter informação confidencial. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo, sob pena de sofrer as sanções legais pertinentes.
Warning: This e-mail may contain confidential information. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents assuming the risk of the relevant civil penalties.

De: Lana Calza [mailto:lane@distribuidoracalza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 08:51
Para: 'Conrado Dall Igna' <conrado@scalzillifmv.com.br>
Assunto: RES: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

Bom dia Conrado, você não recebeu o e-mail anterior com o relatório?

Segue novamente em anexo.

Atenciosamente,

Lana

De: Conrado Dall Igna [mailto:conrado@scalzillifmv.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 17:21
Para: 'Lana Calza'
Assunto: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial
Prioridade: Alta

Prezado(a) Senhor(a),

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

Solicitamos que juntamente a este relatório, nos sejam enviados os seguintes documentos: (1) balancete mensal assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador (ou técnico contábil), sem transferência de resultados para o patrimônio líquido; (2) razão mensal de todas as contas da empresa e (3) comprovante de pagamento de todos os tributos pagos no respectivo mês.

O Administrador Judicial requer que todos os relatórios e documentos sejam enviados por email para recuperacao@scalzillifmv.com.br.

A empresa recuperanda fica previamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

Atenciosamente,

Conrado Dall'Igna

Área de Governança e Recuperação de Empresas

OAB/RS 62.603



www.scalzillifmv.com.br

Porto Alegre/RS

Rua Carlos Huber, 110 CEP: 91330-150

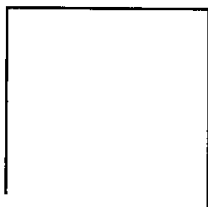
Fone/Fax: +55 (51) 3382-1500



Saiba mais sobre o nosso Código de Ética e Compliance.

Solicite informações ao e-mail: compliance@scalzillifmv.com.br

Atenção: este e-mail pode conter informação confidencial. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo, sob pena de sofrer as sanções civis pertinentes.
Warning: This e-mail may contain confidential information. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents assuming the risk of the relevant civil penalties.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com